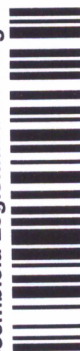




ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
GABINETE DA DEPUTADA JÓ PEREIRA

PROJETO DE LEI Nº 329/2016

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 0002625
Data: 27/10/2016 Horário: 17:45

Legislativo -

**INSTITUI O MÊS “JUNHO VERMELHO”,
DEDICADO A AÇÕES DE
CONSCIENTIZAÇÃO E INCENTIVO À
DOAÇÃO DE SANGUE.**

Art. 1º - Fica instituído, no Estado de Alagoas, o mês “Junho Vermelho”, dedicado à realização de ações de conscientização e incentivo da população sobre a doação de sangue, por meio de procedimentos informativos e educativos sobre o assunto, priorizando:

I – a conscientização da população sobre a importância da doação de sangue;

II – o estímulo à realização da doação de sangue;

III – o incentivo aos órgãos da Administração Pública Estadual, empresas, entidades de classe, associações federações e à sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas de incentivo.

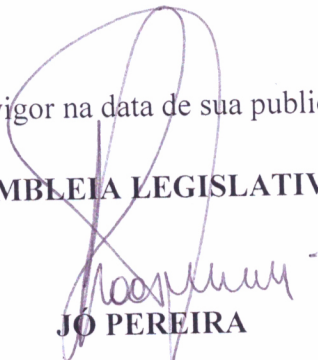
Art. 2º - O mês “Junho Vermelho” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Alagoas.

Art. 3º - Caso julgue necessário, o Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, sempre buscando o aumento do alcance das ações inerentes ao programa “Junho Vermelho”.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ,

____ DE _____ DE 2016.


JÓ PEREIRA

Deputada Estadual



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
GABINETE DA DEPUTADA JÓ PEREIRA

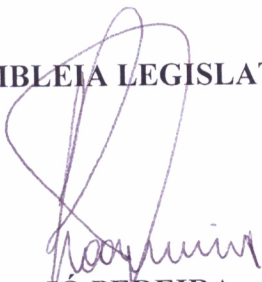
FUNDAMENTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº ____/2016

A Constituição Federal em artigo 24, XII, assegura ao Estado, como ente federativo, a competência concorrente para legislar sobre defesa da saúde. Desse modo, é propício ressaltar a importância do dia 14 de junho, por ser marcado pela celebração do Dia Mundial do Doador, que tem como objetivo aumentar a conscientização da necessidade de componentes sanguíneos seguros e agradecer a todos os doadores pelo ato de tanto valor, reconhecendo a importância da contribuição com o objetivo de salvar vidas e melhorar a saúde e qualidade de vida de muitos doentes. Cada bolsa de sangue coletada pode beneficiar até 4 pessoas.

O movimento “Junho Vermelho” foi criado a partir da parceria entre o movimento “Eu Dou Sangue pelo Brasil” e diferentes instituições dos setores público e privado. A iniciativa “Junho Vermelho” tem por objetivo incentivar as pessoas a doarem sangue como um hábito constante, vez que, em épocas de campanha, os hemocentros têm pequenas altas em seus estoques. No entanto, o fluxo de doações não se mantém. As bolsas de sangue coletadas são divididas em três partes: hemácias, plasma e plaquetas e cada hemocomponente tem um prazo de validade diferente.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Lei, como forma de incentivar o aumento das doações de sangue em nosso Estado.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ,
____ DE _____ DE 2016.



JÓ PEREIRA

Deputada Estadual